



Rua João de Deus, № 76 — Centro — Junqueiro — Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03260020/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2024, Processo Administrativo nº 03260020/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 20/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (COM AMOSTRA) nos lotes 02, 03, 07, 08, 09, 14, 18, 28, 31, 32, 35, 36,** especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico n°. 11/2024, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RESA:	DISTRIBUIDO	ORA LITORAN	EA LTDA					
CNPJ: 48.852.216/0001- 01		Telefone: ((6 6208.	82) 999	50.555			oranea22	@gmail.com
reço:								
	DESCRIÇ <i>i</i>	ÃO	UNID	MAR	CA	TOTAL	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
cracke	er; CARA	CTERÍSTICAS	Uni. mínim	Mai	0/	11250	R\$ 2,98	R\$ 33.525,00
	reço:  BISCO cracke	: 48.852.216/0001- reço: R em Projet 52 - CEP: 5  DESCRIÇA  BISCOITO: salgado cracker; CARA	: 48.852.216/0001- Telefone: ((6208.  reço: R em Projeto A, Lot. Port 52 – CEP: 57.120-000 – L  DESCRIÇÃO  BISCOITO: salgado, tipo cream	: 48.852.216/0001- Telefone: ((82) 9998 6208.  reço: R em Projeto A, Lot. Portal Rena 52 – CEP: 57.120-000 – Loteame  DESCRIÇÃO UNID  BISCOITO: salgado, tipo cream cracker; CARACTERÍSTICAS mínim	: 48.852.216/0001 - Telefone: ((82) 99958 - 6208.  reço: R em Projeto A, Lot. Portal Renascer, S 52 – CEP: 57.120-000 – Loteamento Po  DESCRIÇÃO UNID MAR  BISCOITO: salgado, tipo cream cracker; CARACTERÍSTICAS mínim	: 48.852.216/0001- Telefone: ((82) 99958- distribute   reço: R em Projeto A, Lot. Portal Renascer, S/N - 52 - CEP: 57.120-000 - Loteamento Portão  DESCRIÇÃO UNID MARCA  BISCOITO: salgado, tipo cream cracker; CARACTERÍSTICAS mínim Maio /	: 48.852.216/0001 - Telefone: ((82) 99958 - distribuidoralitic distrib	: 48.852.216/0001 - Telefone: ((82) 99958 - distribuidoralitoranea22  reço: R em Projeto A, Lot. Portal Renascer, S/N – Quadra B – Lote 5 52 – CEP: 57.120-000 – Loteamento Portão do Renascer – Sat  DESCRIÇÃO UNID MARCA TOTAL VALOR UNITÁRI O  BISCOITO: salgado, tipo cream cracker; CARACTERÍSTICAS mínim Maio / 11250 R\$ 2,98







Rua João de Deus, № 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

Г		pelo amassamento,	а	Alimentíci				
		The state of the s	350g	a Três de				
		fermentação, aminação e forneamento conveniente de	330g	Maio S.A.				
				Maio 3.A.				
	111	massa preparada com:						
		farinha de trigo enriquecida						
		com ferro e ácido fólico,						
		óleos/gorduras vegetais e sal					1	
		refinado. Outros ingredientes						
		poderão ser adicionados,						
		desde que mencionados na						
		rotulagem e não						
		descaracterizem o produto.						
		Não deverá conter corantes						
		artificiais, nem deverão ter em					ĺ	
		sua composição: leite, soro de						
		leite e/ou lactose, ne cristais						
		de sal incrustrados na massa.						
		O produto deverá ser isento						
		de gordura trans ou conter, no						
		máximo 0,1g na porção de	1					
		30g e apresentar teor de						
		gorduras saturadas inferior a						
		=4,99g/100g; além de teor de						
		sódio máximo de 699g/100g						
		do produto. A embalagem		.2				
		deverá ser plástica						
1		impermeável, lacrada, com						
		dupla embalagem, e constar						
1		dados de identificação do						
1		produto, data de fabricação e validade: UNIDADE DE						
1								
		COMPRA: Embalagem de no mínimo 350a: PRAZO DE						
		1						
		meses. (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
-								
		BISCOITO: salgado, tipo cream cracker; CARACTERÍSTICAS		3 de				
		ADICIONAIS: produto obtido	Uni.	Maio /				
		pelo amassamento,	mínim	Ind.	SASSING THE			
	3	fermentação, aminação e	a	Alimentíci	3750	R\$ 2,98	R\$ 11.175,00	
		forneamento conveniente de	350g	a Três de				
		massa preparada com:	_	Maio S.A.				
		farinha de trigo enriquecida	1					
L		Tanina do ingo oringoccida	I					-





Rua João de Deus, № 76 — Centro — Junqueiro — Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

						NI I	
	com ferro e ácido fólico, óleos/gorduras vegetais e sal refinado. Outros ingredientes poderão ser adicionados, desde que mencionados na rotulagem e não descaracterizem o produto. Não deverá conter corantes artificiais, nem deverão ter em sua composição: leite, soro de leite e/ou lactose, ne cristais de sal incrustrados na massa. O produto deverá ser isento de gordura trans ou conter, no máximo 0,1g na porção de 30g e apresentar teor de gorduras saturadas inferior a =4,99g/100g; além de teor de sódio máximo de 699g/100g do produto. A embalagem deverá ser plástica impermeável, lacrada, com dupla embalagem, e constar dados de identificação do produto, data de fabricação e validade; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem de no mínimo 350g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses. (COTA RESERVADA LOTE 02)						
7	BISCOITO: doce, tipo maisena; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Composição maisena, farinha de trigo, água, registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá ser plástica impermeável, lacrada, com dupla embalagem, e constar dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com	350g	3 de Maio / Ind. Alimentíci a Três de Maio S.A.	16500	R\$ 2,98	R\$ 49.170,00	





Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

						A BUD	E AND
	400g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses. (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
8	BISCOITO: doce, tipo maisena; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Composição maisena, farinha de trigo, água, registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá ser plástica impermeável, lacrada, com dupla embalagem, e constar dados de identificação do produto, data de fabricação e validade. UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 400g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 05 meses. (COTA RESERVADA LOTE 07)	350g	3 de Maio / Ind. Alimentíci a Três de Maio S.A.	5500	R\$ 2,98	R\$ 16.390,00	
9	BISCOITO: doce, tipo maisena SEM LACTOSE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, gordura vegetal hidrogenada de palma, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio, aroma artificial de baunilha e aroma artificial de limão.	350g	3 de Maio / Ind. Alimentíci a Três de Maio S.A.	1000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00	
14	CAFÉ: em pó; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: torrado e moído, de 1ª qualidade, com característica, aspecto, cor, odor e sabor próprios, na embalagem deverão constar	Uni. 250g	Kent / Indústrias Reunidas Coringa Ltda.	5000	R\$ 7,50	R\$ 37.500,00	





Rua João de Deus, № 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

			8		`	11/200
	dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, selo de pureza e qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; UNIDADE DE COMPRA: Embalagem com 250g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.					
18	CARNE BOVINA MOIDA: Descrição: carne de 1º categoria – Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne bovina moída congelada, de primeira, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá conter no máximo, 10 % de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Devendo ser congelada e transportada à temperatura de – 18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP), o produto deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem: Primária: embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com lacre que evite abertura durante seu manuseio, com peso de 1 Kg, contendo obrigatoriamente o	kg	Nutrial / Nutrial Agroindú strias Reunidas S.A.	3750	R\$ 22,00	R\$ 82.500,00





						100 Jal 100 100 100 100 100 100 100 100 100 10
	peso do produto impresso na embalagem. O rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, deve ser de fácil leitura e que não apague com o tempo. Deverá apresentar número de registro do produto em órgão competente. Secundária: Caixa de papelão que garanta a integridade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. (COTA RESERVADA LOTE 17)					
28	CARNE: SUÍNA, LOMBO, Sem osso, sem gordura, aparas e aponeuroses aparentes, cortada em pedaços de 20 a 40g de 1ª categoria em embalagem plástica, flexível atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos, limpos e secos, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Transportada congelada em temperatura de -5° graus. Embalagens pacotes de aproximadamente 5 kg. (COTA RESERVADA LOTE 27)	Kg	Sadia / BRF - Brasil Foods S.A.	4000	R\$ 19,29	R\$ 77.160,00





31

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, № 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

FRANGO INTEIRO: sem miúdos: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: corpo inteiro de frango proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção sanitária, eviresçadas (onde papo, traqueia, esôfago, intestinos, cloaca, baço, órgãos reprodutores e pulmões tenham sido removidos), apresentando-se com consistência firme, macia, ligeiramente úmida, com coloração própria, uniforme, rosada, sem manchas, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso. O produto deverá se apresentar em tamanho e peso uniforme. A sua manipulação deverá ocorrer sob rígidas condições de higiene, apresentando-se congelado ou refrigerado (temperatura pode variar de -18°C a 5°C). O produto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidades e larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração. O produto deverá ser obtido, manipulado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. A embalagem primária deverá ser aprovada para contato com alimentos, em saco plástico flexível,	Kg	Qualitti Alimentos / Agroindú stria de Alimentos Av	21000	R\$ 9,79	R\$ 205.590,0 0

MARCOS
ANTONIO
SANTOS
MARTINS:0
MARTINS:0
620534940

Assinado de forma
dipital por
MARCOS ANTONIO
SANTOS
MARTINS:0620534
9400
Dados: 2024,08.05





Rua João de Deus, № 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

	termoencolhível de alto	1				40	2V
						3	)110
	barreira ao vapor de água e						
	ao oxigênio, alto						
	transparência e resistência,						
	atóxico, resistente ao						
	manuseio, transporte,						
	garantindo a hermeticidade						
	até a utilização final, alta						
	resistência à tração e/ou						
	perfuração, livre de odores						
	estranhos, fechamento a					1	
	vácuo. A embalagem				1		
	secundária deverá ser caixa						
	de papelão ondulado,						
	reforçada, que resista às						
	condições rotineiras de						
	manipulação, transporte e						
	estocagem congelada. Deve						
	conter dados de identificação						
	do produto, marca do						
	fabricante, prazo de validade,						
	marcas e carimbos oficiais dos						
	serviços de Inspeção Federal,						
	Estadual ou Municipal.						
	UNIDADE DE COMPRA: Kg;						
	PRAZO DE VALIDADE: Mínimo						
	de 12 meses. (AMPLA						
	CONCORRÊNCIA)						
	FRANGO INTEIRO: sem miúdos:						
	CARACTERÍSTICAS						
	ADICIONAIS: corpo inteiro de						
	frango proveniente de aves						
	sadias, abatidas sob inspeção						
	sanitária, eviresçadas (onde		Qualitti				
	papo, traqueia, esôfago,		Alimentos				
	intestinos, cloaca, baço,		/				
32	órgãos reprodutores e	Kg	Agroindú	7000	R\$ 9,79	R\$ 68.530	0.00
	pulmões tenham sido		stria de			7	,,,,,
	removidos), apresentando-se		Alimentos				
	com consistência firme,		Av			27	
	macia, ligeiramente úmida,						
	com coloração própria,						
	uniforme, rosada, sem						
	manchas, aspecto próprio,						C
	aspecto propilo,						ı —





não amolecido, não
pegajoso. O produto deverá
se apresentar em tamanho e
peso uniforme. A sua
manipulação deverá ocorrer
sob rígidas condições de
higiene, apresentando-se
congelado ou refrigerado
(temperatura pode variar de -
18°C a 5°C). O produto deverá
apresentar-se livre de
parasitas, sujidades e larvas e
de qualquer substância
contaminante que possa
alterá-lo ou encobrir qualquer
alteração. O produto deverá
ser obtido, manipulado,
embalado, armazenado,
transportado e conservado
em condições que não
produzam, desenvolvam e/ou
agreguem substâncias físicas,
químicas ou biológicas que
coloquem em risco a saúde
do consumidor. A embalagem
primária deverá ser aprovada
para contato com alimentos,
em saco plástico flexível,
termoencolhível de alta
barreira ao vapor de água e
ao oxigênio, alta
transparência e resistência,
atóxico, resistente ao
manuseio, transporte,
garantindo a hermeticidade
até a utilização final, alta
resistência à tração e/ou
perfuração, livre de odores
estranhos, fechamento a
vácuo. A embalagem
secundária deverá ser caixa
de papelão ondulado,
reforçada, que resista às
condições rotineiras de









manipulação, transporte estocagem congelada. Deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marcas e carimbos oficiais dos serviços de Inspeção Federal, Estadual ou Municipal. UNIDADE DE COMPRA: Kg; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. (COTA RESERVADA LOTE 31)				
LEITE EM PÓ: em pó integral, instantâneo; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Deverá ser de procedência nacional e satisfazer aos padrões de leite integral ao ser reconstituído conforme indicação na rotulagem. O produto poderá conter lecitina de soja, sendo denominado instantâneo. poderá ser adicionado de vitaminas e minerais, devendo atender à legislação vigente. O produto deverá ser obtido, manipulado, embalado, armazenado, transportado e conservado em dondições que não produzam,, desenvolvam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. A embalagem deverá constar dados de identificação do produto,	Bela Rosa / Ind. Matsubar a de Prod. Alim. Ltda.	5000	R\$ 5,19	R\$ 25.950,00







		data de fabricação, data de					Will service
		validade e selo SIF/DIPOA;					
		UNIDADE DE COMPRA:					
		Embalagem de 200g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12					
		meses (COTA RESERVADA					
		LOTE 34)					
		LEITE EM PÓ: integral,					
		instantâneo, sem lactose. CARACTERÍSTICAS					
		ADICIONAIS: produto obtido					
		por desidratação do leite de					
		vaca integral e apto para a					
		alimentação humana					
		mediante processos					
		tecnologicamente					
		adequados. Deverá ser de					
		procedência nacional e					
		satisfazer aos padrões de leite					
		integral ao ser reconstituído conforme indicação na					
		rotulagem. O produto poderá					
1		conter lecitina de soja, sendo		La			
		denominado instantâneo.		Serenissi			
	36	poderá ser adicionado de	Uni.	ma/	1000	D# 10 00	
	00	vitaminas e minerais, devendo	300g	Mastellon	1000	R\$ 12,80	R\$ 12.800,00
		atender à legislação vigente.		e Hnos			
		O produto deverá ser obtido,		S.A.			
		manipulado, embalado,					
		armazenado, transportado e conservado em dondições					
		que não produzam,					
		desenvolvam e/ou agreguem					
		substâncias físicas, químicas					
		ou biológicas que coloquem					
		em risco a saúde do					
		consumidor. A embalagem deverá constar dados de					
		identificação do produto,					
		data de fabricação, data de					
		validade e selo SIF/DIPOA;					
		UNIDADE DE COMPRA:					Co
		Embalagem mínima de 300g;					



Rua João de Deus, № 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97

PRAZO DE VALIDADE: Mínimo	
de 12 meses.	

O VALOR TOTAL DO LOTE É DE R\$ 623.270,00 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS).

### 4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador da Ata é a **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Junqueiro/AL.

## 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 20.2023.

#### 6. DA VALIDADE DA ATA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

### 7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.

- 7.1. Nos termos da lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto licitatório, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE, seus agentes ou prepostos, no que trata da LEI 14.133/21.
- 7.3. O representante da CONTRATANTE acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

#### 8. DO LOCAL DE ENTREGA.

8.1. Os bens deverão ser entregues no Centro de Distribuição de Merenda, que fica localizado no seguinte endereço: Avenida Frei Pascasio, S/N, Centro, Junqueiro –Al.

### 9. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

9.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) ordem de fornecimento encaminhada por e-mail, em remessa única.

Processo nº 03260020/2024 Pregão Eletrônico nº 11/2024 MARCOS
ANTONIO
SANTOS
MARTINS:06

MARTINS:06

Dados: 2024.08.05





Rua João de Deus, № 76 — Centro — Junqueiro — Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97



Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no Centro de Distribuição de Merenda, que fica localizado no seguinte endereço: Avenida Frei Pascasio, S/N, Centro, Junqueiro –Al. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias.

## DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 10.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 10.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 10.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

# 11. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNCEDORA REGISTRADA.

- 11.1. Proceder entrega dos bens, obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.
- 11.2. A Contratada deverá garantir a qualidade dos bens a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena das sanções cabíveis.
- 11.3. Corrigir defeitos dos itens, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
- 11.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os bens fornecidos, em caso de

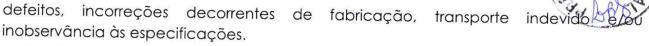






Rua João de Deus, № 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 11.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.
- 11.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.
- 11.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos itens, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.
- 11.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.
- 11.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 11.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

## DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

- 12.1. Emitir empenho.
- Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.
- Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de 12.3. Referência.

#### 13. DAS SANÇÕES.

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei Nº 14.133/21, a licitante que: 13.1.
- Não assinar Ata de Registro de Preços ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta comercial;
- Apresentar documentação falsa; 13.3.
- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame; 13.4.
- Ensejar o retardamento da execução do objeto licitatório; 13.5.
- 13.6. Não mantiver a proposta comercial;
- Cometer fraude fiscal; Comportar-se de modo inidôneo. 13.7.
- As sanções supracitadas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.





Rua João de Deus, № 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

- Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falso às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as licitantes, em qualquer momento do certame, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 13.10. A licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 13.11. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto licitatório;
- 13.12. Multa administrativa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Junqueiro AL indicadas no presente Termo de Referência, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;
- 13.13. Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal:
- 13.14. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- 13.15. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Junqueiro-AL pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- 13.16. . Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados:
- 13.17. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da licitante, a CONTRATANTE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme dispõe o artigo 419 do Código Civil.
- 13.19. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei Nº LEI 14.133/21.
- 13.20. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.21. As penalidades ocorridas serão obrigatoriamente registradas.







Rua João de Deus, № 76 — Centro — Junqueiro — Alagoas CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97



13.22. As sanções por atos praticados durante o vínculo contratual estão previstas neste Termo de Referência.

13.23. . Deverão ser observadas as disposições do Decreto N°10.024/2019, especialmente o artigo 49 que dispõe sobre as sanções

### 14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro -Alagoas, 02 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL ÓRGÃO GERENCIADOR CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

MARCOS
ANTONIO SANTOS
ANTONIO SANTOS
ANTINS:0620534
9400

Assinado de forma digital por MARCOS
ANTONIO SANTOS
ANTONIO SANTOS
MARTINS:06205349400
Dados: 2024.08.05
15:05:43 -03'00'

DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
Fornecedor
MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS
CPF: 062.053.494-00

Representante legal

Assinado de DISTRIBUID forma digital por ORA DISTRIBUIDORA LITORANEA LITORANEA LITOA:48852 2010 LTDA:48852 2040.8.05 15:05:52-03'00'